



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 171 DE 10 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Gilson Nunes Ávila Júnior**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Leandro Bosio Borges, CPF n.º 148.xxx.xxx-93, matrícula n.º 7321 e Germano dos Reis Feijó, CPF n.º 175.xxx.xxx-20, matrícula n.º 7037 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato n.º 085/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ n.º 27.142.686/0001-01, e a Empresa COMERCIO AGROPECUARIO FARDIN LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 07.210.831/0001-37, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para controle de natalidade no município de Alfredo Chaves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Nubia Paganini Oss, CPF n.º 170.xxx.xxx-78, matrícula n.º 7963 e Antonio Marcos Orlandii, CPF n.º 112.xxx.xxx-84, matrícula n.º 2926 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 10 de junho de 2026.

Gilson Nunes Ávila Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0229-P/2026

